

eletrônico Sistema Eletrônico de Informações - SEI <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei>, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
VALOR: Para espetáculos que requerirem a venda de ingressos, como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 81/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000833/2024.

Id: 2592537

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da Sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTE: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Valéria Ferreira Diniz Alves.
O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte evento: Valéria Ferreira Diniz Alves, no dia 23 de maio, 20 de junho, 08 e 15 de agosto de 2024.
Para espetáculos que requerirem a venda de ingressos, como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos.
A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante o sítio eletrônico Sistema Eletrônico de Informações - SEI <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei>, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 81/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000833/2024.

Id: 2592547

Secretaria de Estado de Turismo

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 056/2024.
PARTE: Secretaria de Estado de Turismo e a ÁGUA GRANDE PROJETOS E REALIZAÇÕES LTDA.
OBJETO: contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo o FESTIVAL MUITO PRAZER - QUISSAMÁ, a se realizar entre os dias 05 a 08 de setembro de 2024, no Parque de Exposição de Quissamá, localizado na Rua Manoel Gomes da Silva, 150 - Alto Alegre - Quissamá - RJ.CEP: 28.735.000, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 60 dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.
VALOR: R\$ 426.400,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 287/1979 e suas alterações).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000651/2024.

Id: 2592372

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 058/2024.
PARTE: Secretaria de Estado de Turismo e a ASSOCIAÇÃO CAIRIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.
OBJETO: Contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo a EXPO BARRA MANSA 2024, a se realizar entre os dias 05 e 08 de setembro de 2024, no Parque da Cidade, localizado na Avenida Roberto Silveira, Centro - Barra Mansa/RJ, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 60 dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 287/1979 e suas alterações).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000760/2024.

Id: 2592373

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 055/2024.
PARTE: Secretaria de Estado de Turismo e o DEGUSTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO (a "QUOTA DE PATROCÍNIO DO ESTADO") onde irá patrocinar por meio de cota única a 6ª edição da "OKTOBERFEST PETRÓPOLIS", a se realizar entre os dias 06 a 15 de setembro de 2024, no Parque Municipal de Exposições Prefeito Paulo Rattes, localizado em ITAIPAVA, PETRÓPOLIS/RJ.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 60 dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 287/1979 e suas alterações).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000053/2024.

Id: 2592374

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 059/2024.
PARTE: Secretaria de Estado de Turismo e o GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO RECREIO.
OBJETO: contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo ao evento FESTIVAL BBO TERESOPOLIS/RJ a se realizar entre os dias 06 a 08 de setembro de 2024, na Praça Nilso Pecanha, localizada na Rua Nilso Pecanha s/n, Alto - Teresopolis, RJ.CEP: 25.961-030, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 60 dias, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 287/1979 e suas alterações).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000700/2024.

Id: 2592375

Controladoria Geral do Estado

**CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL**

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/001992/2024 e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **ROBERTA DE SOUZA CAMPOS**, ID. Funcional nº 5034406-4, Professor Docente I, Matrícula nº 3070035-5, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: locosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.
Id: 2591677

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO FISCALIZADORA**

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Carlos Fernandes Araújo de Abreu, Id. Funcional nº 5135405-5 - Gestora, João Vitor Neves Rodrigues, Id. Funcional nº 5146981-8 e Caio da Silva, Id. Funcional nº 5144741-2 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIOP nº 727, publicado em D.O. no dia 27 de agosto de 2024 (81860378), atesta o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente à "OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO NOS BARRIOS MORADA DA BARRA, MORADA DA COLINA E ENGENHEIRO PASSOS, NO MUNICÍPIO DE RESENDE", referente ao Contrato nº 010/2022, com a Empresa SOCIEDADE EMPRESÁRIA COMAL CONSTRUTORA LTDA., pertinente ao processo nº SEI-330018/000732/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-330018/000732/2021.
Id: 2592590

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023.
PARTE: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Inovar Air Serviços Técnicos Ltda.
OBJETO: Formalização da alteração quantitativa do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização ininterrupta de aparelhos de ar condicionado, tipo split de diversas potências para atendimento a EMOP-RJ, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, fundamento no artigo 81, inciso II, c/c no art. 189, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024.
VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, fundamento no artigo 81, inciso II, c/c no art. 189, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público e justificativas apresentadas no Processo nº SEI-170002/002419/2022.
Id: 2592616

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Técnica nº 026/2023.
PARTE: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
OBJETO: Formalizar ajuste promovido no Plano de Trabalho com a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do prazo de execução do Termo de Cooperação nº 06/2024, perfazendo um total de 570 (quatrocentos e setenta) dias em consequência do Termo de Acréscimo de Serviços, celebrado entre a EMOP e a FUNARJ, visando a continuidade da execução dos serviços de reforma no Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro - MHAERJ, localizada na Rua Presidente Pedreira nº 78, Inga - Niterói - RJ, de acordo com o Plano de Trabalho.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/000049/2023.
Id: 2592599

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2022.
PARTE: DER/RJ e PROCCE ENGENHARIA S.A.
OBJETO: Reajuste de Preços relativo aos cálculos da Planilha de Reajuste da 2ª Periodicidade Anual.
VALOR: R\$ 3.069.177,49 (três milhões, sessenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Estadual nº 3.149/80, com alterações posteriores, que regulamentou o Título XI da Lei Estadual nº 287/79.
PROCESSO Nº SEI - 330032/011904/2023.
Id: 2592610

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2022.
PARTE: DER/RJ e DYNATEST ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Reajuste de Preços relativo aos cálculos da Planilha de Reajuste das 1ª e 2ª Periodicidades Anuais.
VALOR: R\$ 3.613.312,89 (três milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Estadual nº 3.149/80, com alterações posteriores, que regulamentou o Título XI da Lei Estadual nº 287/79.
PROCESSO Nº SEI - 330027/004359/2022.
Id: 2592611

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 025/2019.
PARTE: DER/RJ e CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Reajuste de Preços, relativo aos cálculos da Planilha de Reajuste da 4ª Periodicidade Anual.
VALOR: R\$ 132.228,28 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Estadual nº 3.149/80, com alterações posteriores, que regulamentou o Título XI da Lei Estadual nº 287/79.
PROCESSO Nº SEI-330032/011846/2023.
Id: 2592660

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** III Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2023.
PARTE: DER/RJ e a FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Modificações de Itens Orçamentários (novos, acrescidos e reduzidos), com redução do valor contratual no montante de R\$ 178.926,03 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-33002/002576/2024.
***Omitido no D.O. de 09/09/2024.**
Id: 2592669

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** III Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 053/2024. **PARTE:** DER/RJ e ECONORTE MIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/07/2024, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-33002/006000/2024.**
***Omitido no D.O. de 09/08/2024.**
Id: 2592676

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES divulga no site www.der.rj.gov.br/licitacao e no www.compras.rj.gov.br conforme Ata da 2ª sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para "Execução das obras de recuperação estruturais das passarelas, na Rodovia RJ 104 - nos km 8,5, km 8,9 e km 10,1 do Município de São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro", declara vencedora do certame a empresa HFG SOLUÇÕES LTDA, sendo concedido aos interessados, o prazo de 50 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, processo nº SEI-160002/000635/2022.
Id: 2592612

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMOS

COMUNIDADE NOVO MOINHO

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARP.M, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e nos Processos Administrativos nº SEI-33002/000459/2022 e HBT-PRO-2024/02692, originário do Município do Rio de Janeiro, no qual se processa a Reurb:

- QUADRA 01:** Yan Luca Freitas Wanderley - lote 03; Roberta Pinheiro do Nascimento - lote 06; Luiz Carlos Carvalho Coelho - lote 09; Gisela de Oliveira Pereira - lote 13; Rosângela Janda Rezende - lote 15; Gilrildo Mendes dos Santos - lote 16; Elaine Regina Vaz dos Santos Silva - lote 19; Martinho Roberto Muniz - lote 27; Carlos Ederli Brito Rosa - lote 28; Odilon da Conceição - lote 37; Eduardo Alves Rodrigues - lote 44; **QUADRA 02:** Rosa Maria de Oliveira Barros Assunção - lote 11; Davi Marcos Raphael dos Santos - lote 14; **QUADRA 03:** Maria Angélica da Silva Armando - lote 03; Rogério Batista de Souza - lote 05; Queli Cristina Magalhães Guindúncio - lote 08; Patrícia Marcella Pacheco - lote 09; Iara de Souza - lote 10; Ricardo Mendes de Lara - lote 15; **QUADRA 04:** Eliane Pacheco Borges - lote 01; Luciana Araújo dos Santos - lote 02; Hélio Gomes de Andrade Junior - lote 08; **QUADRA 05:** Luis Claudio Miranda de Paiva - lote 06; Valdir Mathias da Silva - lote 12; **QUADRA 06:** Valdeineia da Silva Vieira - lote 13; **QUADRA 07:** Nelson Barreto de Souza - lote 13; **QUADRA 08:** Vânia de Melo Loureiro - lote 14; Adriana Rosa de Lucas - lote 15; Laércio Marques Bonfim - lote 17; Margaretta Santos Ferreira - lote 18; **QUADRA 09:** Maria Auxiliadora dos Santos - lote 05; **QUADRA 10:** Aline Priscila dos Santos - lote 05; **QUADRA 11:** Thiago Luiz dos Santos - lote 05; **QUADRA 12:** Regina Desideria dos Santos Arlindo - lote 06; Sonia Maria da Silva e Gleide da Silva - lote 10; Katia Regina Pereira Nagem - lote 18; Marcelo de Góis Pereira - lote 19; Karen Cristina da Cunha de Oliveira - lote 20; **QUADRA 1A:** Christian da Cunha Rosa - lote 20; **QUADRA 1B:** Priscilla Marques da Silva - lote 25; Ivanete Soares dos Santos - lote 26; **QUADRA 1C:** Fábio Teodoro Bezerra - lote 28; **QUADRA 1D:** Rubens Castagnari da Silva - lote 37; Larissa Xavier Castro Cavallini - lote 39; Antonia Ramos de Souza - lote 41; **QUADRA 1E:** Marcio Hoth de Paiva - lote 45; **QUADRA 1F:** Magno Hoth de Paiva - lote 45; **QUADRA 1G:** Marcia Cristina Hoth de Paiva Lomboni - lote 45; **QUADRA 1H:** Cristiano Baptista dos Santos e Claudia Luzia Barbosa dos Santos - lote 13; Edson Santos Azevedo e Josiedile Monteiro da Silva Azevedo - lote 14; **QUADRA 1I:** Karina de Souza Bezerra Silva - lote 01; Marilda Dias da Silva e José Adriano da Silva - lote 02; Fabricia Ferreira Freitas - lote 04; Ivonilda dos Santos Martiliani - lote 05; **QUADRA 09:** Aurineide Ferreira da Silva - lote 09; **QUADRA 10:** Milma Vieira de Sousa - lote 02; **QUADRA 11:** Rayme Vieira de Sousa - lote 16; Álvaro Vitor de Melo Borges - lote 04; Alysson Virgílio de Melo Borges - lote 05; Lucas Garrido dos Santos - lote 07; **QUADRA 11:** Anderson Mendes dos Santos - lote 03; Marcos Rodrigo Adad Pereira - lote 14; **QUADRA 1A:** João Adad Pereira - lote 15; Rita Souza de Castro - lote 17; Francisco Lucas de Arrais - lote 18; **QUADRA 1A:** Rosilene Quaresma Melo - lote 21; **QUADRA 1A:** Roberto Andrews Melo Pinheiro Campos e Roberta Milene Melo Pinheiro Campos - lote 21; **QUADRA 1B:** Ronaldo Carneiro Souza de Sena - lote 22; **QUADRA 1A:** Carla Oliveira de Carvalho da Silva - lote 25; **QUADRA 1A:** Tatiana da Silva Juvenal de Lima e Alessandro Rodrigues de Lima - lote 29; **QUADRA 1A:** José Moyses de Santana - lote 31; Elizângela Marcelino de Melo - lote 35; **QUADRA 1A:** Valquiria Garrido Borges - lote 36; Jessica dos Santos Fontes - lote 37; **QUADRA 1A:** Vera Lucia Cardoso de Paiva - lote 06; **QUADRA 1A:** Fernanda Neves de Paiva - lote 11; Marinalva Oliveira de Souza - lote 12; **QUADRA 1A:** Leandro Nagem de Sá - lote 15; **QUADRA 13:**